

PORTARIA N° 239/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO necessidade de instalação e configuração de 16 pacotes Office, 09 Nobreaks e 05 Monitores nas subseções de Cascavel, Maringá e Londrina, baixam as seguintes determinações:

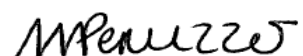
Art. 1º Autorizar a viagem do assessor Jeferson Ferreira, do Assessor de Tecnologia da Informação, Ludwig Birkner de Lery Guimarães e do Analista de Tecnologia da Informação, Manoel Gilliard Paes de Sousa, no período de 23 a 27 de novembro de 2020, às subseções do Coren/PR.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de novembro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária